



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.905 de 13 de julho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 10.000,82”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.661 de 08 de julho de 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
701	09.000	09.001 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0901	15.452.0901.2143	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.100.0034		0,82
702	07.000	07.004 - TRIBUTÁRIO	0701	04.123.0701.2102	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		10.000,00
TOTAL										10.000,82

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de julho de 2026

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de julho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo